

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

DECRETO Nro 00082/22, de 01 de Abril de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, o crédito suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 05273/21

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$40.000,00 (Quarenta Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, em 01 de Abril de 2022

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00082/22 de 01
de Abril de 2022, autorizado pela LEI 05273/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
10 302 0013 26 02.	Fundo Municipal de Saúde		
	Gestão do Programa TFD		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
15001002	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul. dotação	40.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		40.000,00
	TOTAL GERAL		40.000,00

Monte Alegre, 01 de Abril de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00082/22 de 01
de Abril de 2022, autorizado pela LEI 05273/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
12 365 0005 2.115	33 08. Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUNDEB Pagamento dos Profissonais da Educação Infantil-Pré Escolar /FUNDEB 70%		
3.1.90.04.00 15401070	Contratação por tempo determinado Transferências do FUNDEB-impostos 70%		40.000,00
TOTAL Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUND			40.000,00
TOTAL GERAL			40.000,00

Monte Alegre, 01 de Abril de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL